DECRETO LEGISLATIVO N. 67 de 27 de agosto de 2018.

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Macieira do Exercício de 2.016".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MACIEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macieira, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 27/08/2018, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova as CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA, Processo n. PCP 17/00672034 do TCE/SC, referente ao Exercício de 2.016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macieira/SC, Sala das Sessões 27 de agosto de 2018.

PEDRO FÉLIX ZUQUI
PRESIDENTE

ALDAIR ANTÔNIO ARCONTTI
VICE-PRESIDENTE

NEIVA PEREGO ANCIUTI
1° SECRETÁRIO

ADELINO CAMILO QUARESMA
2° SECRETÁRIO